



PORTARIA 003/2009

O Secretário de Educação do Município de Anguera, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, estabelece a classificação das Unidades de Ensino e cria Núcleos Escolares, considerando a quantidade de alunos e a modalidade de ensino oferecido, da forma que segue:

a) Serão consideradas **UNIDADES ESCOLARES DE MÉDIO PORTE**:

UNIDADE DE ENSINO / LOCALIZAÇÃO
ESCOLA MUNICIPAL ÉRICO SOFIA BRANDÃO <i>Av. Felipe Pedreira Brandão, S/N, Centro, Anguera-Ba</i>
CENTRO EDUCACIONAL PROFESSOR ÁUREO DE OLIVEIRA FILHO <i>Av. Felipe Pedreira Brandão, S/N, Centro, Anguera-Ba</i>
ESCOLA MUNICIPAL LEÔNCIO HORÁCIO DE ALMEIDA <i>Rua José Alves de Almeida, Povoado de Guaribas, S/N, Centro, Anguera-Ba</i>

b) Integrarão o **NÚCLEO ESPECIAL** as escolas que atendem especificamente à Educação Infantil:

UNIDADE DE ENSINO
ESCOLA MARIA JOSÉ SILVEIRA <i>Travessa Petronílio Alves, S/N, Povoado de Guaribas</i>
ESCOLA VITOR BEZERRA LOLA <i>Rua do Conselho, S/N, Centro</i>

c) Formarão **NÚCLEOS ESCOLARES**, em número de CINCO, as seguintes escolas localizadas na Zona Rural, elencadas por região:

NÚCLEO 01

UNIDADE DE ENSINO
PRÉDIO ESCOLAR ANSELMO JOSÉ DE CARVALHO <i>Comunidade de Cabeça do Boi</i>
PRÉDIO ESCOLAR ÁUREO HENRIQUE OLIVEIRA <i>Comunidade de Soledade</i>
GRUPO ESCOLAR ARISTIDES JOSÉ DE FREITAS <i>Comunidade de Ariri</i>
PRÉDIO ESCOLAR OLAVO ALVES DE SOUZA <i>Comunidade de Cajueiro</i>
PRÉDIO ESCOLAR JOSÉ DA SILVA CORREIA <i>Comunidade de Queimadinha</i>



NÚCLEO 02

UNIDADE DE ENSINO
PRÉDIO ESCOLAR FIRMES TELES DE MENEZES <i>Comunidade de Caldeirão</i>
PRÉDIO ESCOLAR PROFESSORA HELIA MARIA BRANDÃO <i>Comunidade de Roçado</i>
PRÉDIO ESCOLAR RÔMULO GALVÃO <i>Comunidade de Gameleira</i>
PRÉDIO ESCOLAR ELÓI CAETANO DA SILVA <i>Comunidade de Massapê</i>
ESCOLA OVÍDIO BALBINO DE ALMEIDA <i>Comunidade de Lage</i>

NÚCLEO 03

UNIDADE DE ENSINO
PRÉDIO ESCOLAR ORLANDO CARNEIRO <i>Comunidade de Areia</i>
PRÉDIO ESCOLAR GALDINO CAMILO ALVES <i>Comunidade de Areia</i>
PRÉDIO ESCOLAR MANOEL DO PATROCÍNIO <i>Comunidade de Caraíbas</i>
PRÉDIO ESCOLAR PRESIDENTE MÉDICE <i>Comunidade de Paraíso</i>
PRÉDIO ESCOLAR EVANGELISTA BEATO BISPO <i>Comunidade de Brejo</i>

NÚCLEO 04

UNIDADE DE ENSINO
PRÉDIO ESCOLAR BERNADINO ROSÁRIO SILVA <i>Comunidade de Genipapo</i>
PRÉDIO ESCOLAR CAPITÃO DOMINGOS MARQUES <i>Comunidade de Candialinho</i>
ESCOLA FELIPE DOS SANTOS COSTA <i>Comunidade de Boa Esperança</i>
PRÉDIO ESCOLAR MODESTO CAMILO ALVES <i>Comunidade de Carro Quebrado</i>
PRÉDIO ESCOLAR CEZÁRIO BOAVENTURA JESUS <i>Comunidade de Tapera</i>
PRÉDIO ESCOLAR AMÂNCIO FERREIRA DE ASSIS <i>Comunidade de Chapada</i>



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ANGUERA
Prefeitura Municipal
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL
ANGUERA
VIVENDO UMA NOVA HISTÓRIA

NÚCLEO 05

UNIDADE DE ENSINO
PRÉDIO ESCOLAR JOÃO MIRANDA FIGUEREDO <i>Comunidade de Riachão</i>
PRÉDIO ESCOLAR DÉCIO AGRÁRIO CARVALHO <i>Comunidade de Jacobina</i>
PRÉDIO ESCOLAR SÃO JOSÉ <i>Comunidade de Cajá</i>
PRÉDIO ESCOLAR JOÃO MARTINS BRANDÃO <i>Comunidade de Cavaleiro</i>
PRÉDIO ESCOLAR MANOEL MOREIRA BASTOS <i>Comunidade de Santa Clara</i>

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação

Anguera, 26 de fevereiro de 2009

José Bispo Filho

*Secretário de Administração, Planejamento e Finanças
e respondendo pela Secretaria de Educação*